

LEI MUNICIPAL Nº 477

de 04 de novembro de 2009.

Cria Crédito Especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00

ORGÃO 05 - SEC DA SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0107 – SAUDE PARA TODOS

ATIVIDADE 2108 – ASSIST MEDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 160,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

ATIVIDADE 2080 – MANUT DAS ATIV DA CAMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE “154” R\$ 2.000,00

ORGÃO 05 - SEC DA SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0107 – SAUDE PARA TODOS

ATIVIDADE 2108 – ASSIST MEDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO “5008” R\$ 160,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda